

# TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## SECRETARIA

### DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 15 de abril de 2010

Ratifico, na forma do Art. 26, da Lei 8.666/93 e do Art. 63, inciso XII, alínea p, do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, a contratação da empresa SAPIENS SAPIENS, para a realização da palestra LÍDER QUE TRANSFORMA, pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, § 1º, c/c art. 13, inciso VI e art. 26, incisos II e III da Lei n.º 8.666/93.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO